



PORTARIA Nº 2134/2013

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 662/2013 DRH, datado de 11 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 56/2013, de 11 de setembro de 2013, da Controladoria Interna;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual ilícito comunicado a esta municipalidade pelo TRT 9ª Região – 2ª VT de Umuarama, com relação a Servidores Públicos lotados na Secretaria Municipal de Fazenda, com fundamento nos arts. 09 e 10 da Lei 8.429/1992 e, arts. 129, inciso XIV e 157 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **RENAN CHINAGLIA LEPRE**, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.039.084-0 – SSP/PR e CPF n.º 081.189.709-57, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada;

b) Membro: **GILVAN LUZ DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Analista de Contabilidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.801.981-2 – SSP/PR e CPF sob n.º 059.577.289-77, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

c) Membro: **FERNANDA DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.303.904-1 – SSP/PR e CPF n.º 065.420.929-43, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Suplente:

a) **ARILDO GONÇALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, portador da Cédula de Identidade n.º 6.071.585-8 – SSP/PR e CPF n.º 851.346.789-87, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 2134/2013

FI 02

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCAAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

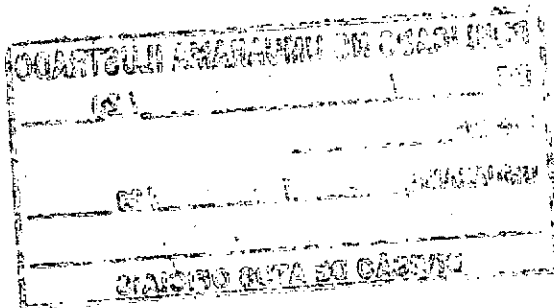
Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



Comissão de Apoio

Art. 3º. ROBERTO DIAS ZOGAAL, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.387.388-1 - SSP/PR e inscrito no CPF nº 030.207.629-07, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria da Procuradoria de

Art. 3º. Entende-se o prazo de 30 (trinta) dias para a elaboração e apresentação de este ato, podendo ser prorrogado por igual

Art. 4º. Consideram-se relevantes os serviços prestados pelos membros da Comissão de Contabilidade, contem, em nome do Município

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRAZO MUNICIPAL, aos 12 de Setembro de 2013

MELO, S. L. V.
Prefeito Municipal

OSCAR ESTRELA DOS SANTOS
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	12 de Setembro de 2013
DE Nº	9.873
UMUARAMA,	12 de Setembro de 2013
Oscar Estrela dos Santos	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	